



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

CHP

EDITAL Nº 127/2017

-----Dr., António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----

-----Torna público para cumprimento do disposto no nº 2 do artº 47º, artº 151º e 159º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, que por despacho exarado pelo signatário, datado de 28 de novembro, foi proferido o seguinte despacho:

“Considerando que o Presidente da Câmara Municipal é coadjuvado nas suas funções pelos Vereadores, podendo delegar competências nos mesmos, ao abrigo do disposto no art. 36.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando, assim, que existe a possibilidade jurídico-legal do Presidente da Câmara delegar nos Vereadores as competências delegadas pelo Órgão Executivo, que, pela sua natureza, são indispensáveis ao normal funcionamento dos serviços municipais, nos termos do disposto no n.º 1, do art. 34.º, da citada Lei;

• **DELEGO no Vereador do Pelouro do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, Dr. Patrício José Correia Pinto de Araújo**, no âmbito dos setores abrangidos pelo Pelouro que lhe foi distribuído, com a faculdade de subdelegação no dirigente da unidade orgânica materialmente competente ao abrigo do disposto no art. 38º, da citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art. 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, as seguintes competências:

1. No âmbito do Decreto-Lei 268/2009, de 29 de setembro:

- Autorização da instalação de recintos itinerantes, nos termos do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 268/2009 de 29 de Setembro;



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

- Autorização da instalação de recintos improvisados, de acordo com o estatuído no artigo 14.º, do mesmo Decreto-Lei.

2. No âmbito do Decreto-Lei 128/2014, de 29 de agosto, e ulteriores alterações:

- Dirigir o procedimento de fiscalização e vistoria das Mera Comunicações Prévias, relativo ao registo de estabelecimentos de alojamento local "-----"

-----Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

-----E eu,  Chefe de Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi.-----

Paços do Município de Vila Verde, em 05 de dezembro de 2017

Presidente da Câmara Municipal,

O presente edital é afixado, pelo prazo de _____ dias em 0, 192 2017 e retirado em _____

O(A) Funcionário(a)